



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 249/2023– SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa oficial BAHIA em 27/12/23

Dr. Paulo
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº129/2021,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
ISOTECH ENGENHARIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG sob o n.º 10.042.556-91 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ISOTECH ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.246.025/0001-09, situada a Rua Mercúrio, nº 728, Jardim Acácia, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.044-280, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. WILLY BIZERRA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito sob o CPF/MF de nº 024.840.611-61 e RG de nº 09.730.252-04 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 129/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 09 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 00966/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor correspondente ao reajuste é de aproximadamente 9,280791%, pelo INCC, correspondendo a **R\$ 508.091,69 (quinhentos e oito mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, que deve incidir sobre o valor do saldo contratual em conformidade ao parecer financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE

Conforme as informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do contrato após o reajuste é de **R\$ 13.470.886,99 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SESAU	1.243	4.4.90.51	755/631/ 500.1002 /634.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 27 de dezembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

WILLY BIZERRA DE
SANTANA:024840611
61

Assinado de forma digital por
WILLY BIZERRA DE
SANTANA:02484061161
Dados: 2023.12.27 09:41:14 -03'00'

ISOTECH ENGENHARIA LTDA
Rep./ por Willy Bizerra de Santana
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2023 – SESEP – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **D TUDO TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 400/2022. – Data de Assinatura: 27/12/2023.

Termo Aditivo nº. 249/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ISOTECH ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 129/2021. – Data de Assinatura: 27/12/2023.

Termo Aditivo nº. 243/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 056/2023. – Data de Assinatura: 18/12/2023.